



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2024

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA** no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 67, VIII da Lei Orgânica do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é consagrado ao **SERVIDOR PÚBLICO**, nos termos do Art. 238 da Lei n.º 9.826 de 14 maio de 1974;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **decretado** ponto facultativo o expediente do dia **28 de outubro de 2024, segunda-feira**, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os servidores que desempenham atividades cujos serviços são considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, em 24 de outubro de 2024.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal